



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026, FIRMADO EM 30 DE ABRIL DE 2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Avenida do Comércio, nº 196, Centro, Rodeio Bonito/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.467.316/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 692, Rodeio Bonito/RS, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Paulo Antônio Enderle**, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação do Plano de Trabalho e da composição financeira do Termo de Fomento nº 05/2026, mediante o acréscimo de recursos financeiros provenientes de Emendas Impositivas Municipais, mantendo-se inalterado o objeto da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO

Fica acrescido ao Termo de Fomento nº 05/2026 o valor de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, oriundo de Emendas Impositivas Municipais da Câmara Municipal de Vereadores de Rodeio Bonito, destinado à execução das seguintes ações:

- I - contratação de psicólogo(a);
- II - contratação de fonoaudiólogo(a);
- III - contratação de fisioterapeuta;
- IV - contratação de terapeuta ocupacional;
- V - ampliação da carga horária da psicopedagoga;
- VI - aquisição de jogos e materiais pedagógicos;
- VII - aquisição de materiais fono-terapêuticos;
- VIII - aquisição de um aparelho de ar-condicionado para a sala de atendimentos.

Parágrafo único. Em razão do presente aditamento, o valor global do Termo de Fomento passa de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** para **R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

O Plano de Trabalho fica alterado para contemplar o acréscimo financeiro previsto neste Termo Aditivo, passando os recursos complementares a integrar as parcelas remanescentes do exercício de 2026, conforme cronograma de desembolso atualizado, observado:

- Parcela de agosto: acréscimo de R\$ 21.500,00, totalizando R\$ 71.500,00;
- Parcela de setembro: acréscimo de R\$ 21.500,00, totalizando R\$ 71.500,00.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, conforme Declaração de Compatibilidade Orçamentária e Financeira e demais documentos constantes do Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 05/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo por meio de assinatura eletrônica, na forma da Lei Federal nº 14.063/2020, dispensadas as testemunhas, nos termos do § 4º do art. 784 da Lei Federal nº 13.105/2015.

Rodeio Bonito/RS, 06 de agosto de 2026.

PAULO
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO
DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=MOISESTOMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2026.08.06 15:49:31 -03'00'

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ANTONIO ENDERLE
Data: 06/08/2026 17:15:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ANTÔNIO ENDERLE
Presidente da APAE

PAULA
GEISA
PENA

Assinado digitalmente por PAULA
GEISA PENA
DN: C=BR, CN=PAULA GEISA
PENA, O=ICP-Brasil, OU=
ADVOGADO
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.06 16:58:45-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2026.1.2

De acordo.
Paula Geisa Pena
Procuradora Jurídica
OAB/RS 125.423



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186